

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UNB**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONEGÓCIOS**  
**EDITAL N.º. 03/2009**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**EM AGRONEGÓCIOS PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO**  
**PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2010**

**1. PREÂMBULO**

- 1.1 O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agronegócios, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do **Curso de Mestrado em Agronegócios**, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e da Resolução n.º. 091/2004 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.
- 1.2 O Edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Agronegócios, em reunião realizada em 02/09/2009 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade de Brasília.
- 1.3 Informações sobre o Programa de Mestrado Acadêmico em Agronegócios podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.propaga.unb.br/>, ou na secretaria do Programa.

**2. DO NÚMERO DE VAGAS**

- 2.1. O número de vagas é de até 20, sem cota específica por linha de pesquisa.
- 2.2. As linhas de pesquisa são as seguintes:
  - a) **Competitividade e Sustentabilidade do Agronegócio**
  - b) **Agricultura Familiar e Agronegócio**

**3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

- 3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-graduação em Agronegócios, para o Primeiro Período Letivo de 2010, deverão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado, ou por procurador devidamente constituído, nos dias úteis do período de **01 de outubro de 2009 a 13 de novembro de 2009**, no horário das 08h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Agronegócios, Campus Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências, ICC – Ala Sul – Sala ASS 271/10 subsolo da Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária - Universidade de Brasília. Telefone: (61) 3307-1060 e-mail: [propaga@unb.br](mailto:propaga@unb.br).
- 3.2 As inscrições poderão ser feitas por via postal recomendando, neste caso, a utilização de serviço de entrega rápida, apresentando data de postagem não posterior ao último dia de inscrição, conforme estabelecido no item 3.1. O candidato que optar pela inscrição por via postal deverá comunicar por e-mail no endereço eletrônico mencionado no item 3.1. Nesta modalidade de inscrição, os documentos deverão ser autenticados remetidos ao Endereço:

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DARCY RIBEIRO  
FACULDADE DE AGRONOMIA E MEDICINA VETERINÁRIA – FAV  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONEGÓCIOS  
Caixa Postal: 04508 - CEP 70.910-970 - BRASÍLIA – DF

- 3.3 Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos em fase de conclusão de curso de graduação, desde que possam concluir seu curso de graduação até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o prescrito nos itens de 3.7 a 3.9 deste Edital.
- 3.4 No ato da inscrição deverão ser entregues os seguintes documentos (sendo que para inscrição por via postal, as cópias deverão ser autenticadas):
  - 3.4.1. Ficha de inscrição (modelo padrão) disponível no endereço indicado no item 3.1 e no Anexo I que deverá ser devidamente, preenchida e assinada.
  - 3.4.2. Comprovante original do pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), em nome da FUB, recolhido no Banco do Brasil conta 170500-8, agência 1607-1, código de identificação 15404015257288381.
  - 3.4.3. Carta com a descrição dos motivos da candidatura ao Curso, a disponibilidade de tempo para se dedicar ao mestrado e, em casos de candidatos com emprego, informar se há a liberação total ou parcial para a realização do curso.
  - 3.4.4. Projeto de Pesquisa, conforme estabelecido no item 4.2.2 em 3 (três) vias, contendo proposta de estudos a ser desenvolvida pelo candidato que se enquadre em uma das linhas de pesquisa, conforme o item 2.2.
  - 3.4.5. Cópia do Diploma de Graduação, credenciado no Ministério da Educação ou declaração de provável formando no Segundo Período letivo de 2009. Histórico Escolar do Curso de Graduação.
  - 3.4.6. Currículo Lattes em 03 (três) vias, em versão impressa (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>). Deverão ser anexados comprovantes da produção intelectual listada no currículo.
  - 3.4.7. Cópia de Documento de Identidade, Cópia do CPF, Cópia do Título de Eleitor e dos comprovantes da última votação e Certificado de Reservista quando couber.
  - 3.4.8. Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 7 do presente Edital.
- 3.5. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.
- 3.6. Os candidatos ao Curso de Mestrado Acadêmico deverão inicialmente escolher uma linha de pesquisa.
- 3.7. A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: Cópias autenticadas de Diploma do curso superior; Histórico Escolar do curso superior; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino); Carteira de Identidade de Estrangeiro, somente para os estrangeiros.
- 3.8. Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *Stricto Sensu* na UnB.

- 3.9. Candidatos inscritos no processo seletivo em fase de conclusão do Curso de Graduação, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro na Secretaria do Programa da UnB.

#### 4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7.

4.2 O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

4.2.1. **Provas Escritas:** constará de três provas a) Prova de Conhecimentos; b) Prova de redação e c) Prova de compreensão de texto especializado em língua estrangeira (Inglês). As provas escritas terão duração máxima de 3 (três) horas e serão realizadas no endereço a ser divulgado pela Secretaria do Propaga – Tel. (61) 3307-1060. As provas escritas deverão ser feitas pelo próprio candidato, à mão, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a redação pelo próprio. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

4.2.1.1. A prova de Conhecimentos incluirá questões objetivas que tomarão por base os conteúdos oferecidos em disciplinas em nível de graduação, a saber: Teoria Geral da Administração, Introdução ao Agronegócio, Introdução à Economia, Introdução à Sociologia e Estatística Básica.

4.2.1.2. A prova de redação será baseada em aspectos da área de agronegócios e deverá ser composta no máximo de 45 (quarenta e cinco) linhas. O candidato deverá escolher um dos temas propostos pela Comissão de Seleção para desenvolver a redação.

4.2.1.3. A Prova de compreensão de texto especializado em língua estrangeira (Inglês) será baseada na interpretação de textos da área de agronegócios, providenciados pela Comissão de Seleção. A prova consistirá de teste para avaliar a compreensão e interpretação de texto da área do conhecimento do curso e as respostas serão elaboradas em língua portuguesa, será permitido o uso de dicionário impresso.

4.2.2. **Avaliação do Projeto:** O Projeto deverá seguir o modelo do Anexo II, composto dos seguintes itens: a) Justificativa; b) Relevância da Pesquisa; c) Metodologia Proposta; d) Resultado Esperados e e) Referências. O documento do projeto deverá ter no máximo de 10 (dez) páginas, formato A4, espaçamento 1,5 entre linhas, fonte Times New Roman 12. Só na capa do Projeto deverá ser indicado o nome do candidato, título do projeto e linha de pesquisa. As demais páginas não deverão conter identificação do autor. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

4.2.3. **Prova Oral:** A Prova Oral terá duração máxima de 20 minutos, constará da arguição do candidato pela Comissão de Seleção e será realizada no endereço: Campus Darcy Ribeiro, sala de aula do Mestrado em Agronegócios. ICC – Ala Sul – Sala ASS 271/10 subsolo. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

- 4.2.4. **Avaliação de Curriculum Vitae:** Esta etapa é classificatória. Consistirá em uma análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

## 5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

- 5.1 A cada uma das provas será atribuída uma nota de zero(0) a dez(10).
- 5.2 **Provas Escritas:** esta etapa é eliminatória e classificatória. Serão eliminados os candidatos com a nota inferior a 7,00 (sete). Dentre os candidatos com nota maior ou igual a 7,00 (sete), serão selecionados até 40 (quarenta) candidatos por ordem de mérito de classificação, da maior para a menor nota. A avaliação será feita pela Comissão de Seleção. As provas escritas versarão sobre os temas cujos conteúdos se encontram no Item 4.2.1.1 deste edital. O critério de desempate para a classificação dos candidatos será a maior nota obtida na Prova de Conhecimentos.
- 5.3 **Avaliação de Projeto:** Esta etapa é classificatória somente para os candidatos selecionados nas provas mencionadas no item 5.2. Os aspectos analisados para avaliação do projeto serão: a contextualização do problema, viabilidade do projeto, atualidade e relevância da bibliografia, proposta em consonância com as linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação; a estrutura de apresentação; a coerência entre os componentes da proposta e a relevância do tema, bem como a compatibilidade entre os interesses e perspectivas do candidato e as características do curso de mestrado.
- 5.4 **Prova Oral:** Esta etapa é classificatória somente para os candidatos aprovados nas provas mencionadas nos itens 5.2. A prova Oral consistirá na arguição do candidato pela Comissão de Seleção quanto às atividades desenvolvidas nos últimos 03 (três) anos, considerando a formação acadêmica e experiência Profissional relacionada às áreas de pesquisa do mestrado em agronegócio.
- 5.5 **Avaliação do Curriculum Vitae:** Consistirá na análise e pontuação da produção científica e experiência profissional do candidato na área do curso nos últimos 03 anos (Curriculum Lattes). Esta etapa é classificatória e a avaliação será feita pela Comissão de Seleção fundamentada na Produção Científica (Peso 0,40) e na experiência profissional (Peso 0,60) do candidato corrigido pelo tempo de formado. No anexo III consta a tabela de pontuação do currículo vitae que será utilizada pela Comissão de Seleção para somatório dos pontos.

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 6.1 A nota final de cada candidata será a média ponderada das notas obtidas nas provas, sendo os pesos de cada uma das provas os seguintes:
- ◆ As Provas Escritas terão peso 40% (0,40);
  - ◆ A Avaliação do Projeto terá peso 30% (0,30);
  - ◆ A Prova Oral terá peso 15% (0,15) e a
  - ◆ Avaliação do Currículo terá peso 15% (0,15).
- 6.2 A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente da média final das notas, conforme o item 6.1.
- 6.3 Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de

classificação, preencher o número de vagas oferecidas.

- 6.4 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados, para ocupar as vagas remanescentes, outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.
- 6.5 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:
- 6.5.1 Candidato com melhor pontuação na Prova de Conhecimentos.
  - 6.5.2 O candidato com a melhor nota obtida na Prova de Redação
  - 6.5.3 O candidato com a melhor nota obtida na Prova de Compreensão de Texto Específico em Língua Inglesa.
  - 6.5.4 O candidato com a melhor nota na Prova Oral.

## 7. DO CRONOGRAMA

- 7.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
01/10 a 18/11/2009	Período de Inscrição	08h30 às 11h30 14h30 às 17h30
23 de novembro de 2009	Divulgação da Homologação das inscrições	17h
26 de novembro de 2009	Realização Provas Escritas: a) Prova de Conhecimentos, b) Prova de redação e c) Prova de compreensão de texto especializado em língua inglesa	09h00 às 12h00
30 de novembro de 2009 (data provável)	Divulgação do resultado da Avaliação das Provas Escritas: a) Prova de Conhecimentos, b) Prova de redação e c) Prova de compreensão de texto especializado em língua inglesa	17h
03 e 04 de dezembro de 2009	Realização da Prova Oral, da Avaliação do Curriculum Vitae e Avaliação do Projeto de Pesquisa	09h00 às 11h30 14h30 às 17h30
10 de dezembro de 2009 (data provável)	Divulgação dos resultados da Avaliação do Projeto de Pesquisa e da Prova Oral e da Avaliação do Curriculum Vitae.	17h
16 de dezembro de 2009 (data provável)	Divulgação do resultado final	17h
08 de fevereiro de 2010	Confirmação de ingresso no curso por parte do candidato selecionado	08h30 às 11h30 14h30 às 17h30
Março de 2010	Início das aulas	

(data provável)		
-----------------	--	--

- 7.2 A divulgação dos resultados de todas as etapas será afixada no local indicado no item 3.1.

## **8. DOS RECURSOS**

- 8.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos somente serão acolhidos pela Comissão de Seleção se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão, obrigatoriamente, ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na página eletrônica <http://www.unb.br/portal/administracao/decanatos/dpp/formularios.php> e na Secretaria do Programa.
- 8.2 Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado de Pós-graduação em Agronegócios e ao Decanato de Pesquisa e Pós-graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.
- 8.3 Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item 3.1 deste edital.
- 8.4 Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato, ou por seu representante legal, no Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, prédio da Reitoria da UnB, sala B2-39, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília, DF.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 9.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:
- 9.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
  - 9.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
  - 9.1.3. Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.
  - 9.1.4. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos.
- 9.2 A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.
- 9.3 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE 091/2004, conforme


as suas competências.

- 9.4 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa, no endereço citado no item 3.1.
- 9.5 No dia das provas escritas s candidatos deverão comparecer munidos de documento oficial de identidade que tenha fotografia e caneta esferográfica.
- 9.6 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Brasília, 02 de setembro de 2009.

MOISÉS VILLAMIL BALESTRO  
Coordenador do Programa de  
Pós-Graduação em Agronegócios

## ANEXO I

	<b>UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UnB</b> <b>Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária – FAV</b> <b>Programa de Pós-graduação em Agronegócios – PROPAGA</b>
<b>FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE MESTRADO EM AGRONEGÓCIOS – 2009/2010</b>	
Inscrição N°	
<b>1 – IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO</b>	
Nome:	
CPF	RG
Órgão Emissor	
Data Emissão:	
Título	Zona
Seção	
Data Emissão:	
Nascimento:	Nacionalidade:
/ /	
Visto Permanente:	
( ) SIM ( ) NÃO	
Sexo:	
( ) MASC. ( ) FEM.	
Endereço Residencial:	
CEP:	Cidade:
UF:	DDD:
Fone Resid:	
E-mail:	Celular:
DDD:	Fone Trab:
<b>2 – LOCAL DE TRABALHO</b>	
Empresa/Instituição:	Tempo de Serviço:
Função Atual:	Horário de Trabalho:
Endereço Comercial:	
CEP:	Cidade:
UF:	DDD:
Fone:	
<b>3 – FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>	
<b>GRADUAÇÃO</b>	
Curso:	Ano de Conclusão:
Instituição:	
País:	Cidade:
UF:	
<b>4 – CONHECIMENTO DE IDIOMA</b>	
INGLÊS: ( ) Lê ( ) Fala ( ) Escreve	ESPAÑHOL: ( ) Lê ( ) Fala ( ) Escreve
FRANCÊS: ( ) Lê ( ) Fala ( ) Escreve	OUTRAS: (Especificar)
<b>5 – LINHA DE PESQUISA (vide item 2.2 do Edital)</b>	
<b>6 – TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA</b>	
<b>7 – DECLARAÇÃO</b>	
Declaro que possuo comprovantes da autenticidade e posso provar a veracidade das informações aqui apresentadas e aceito sem ressalvas todas as normas constantes do Edital.	
Brasília, ____ de _____ de 2009.	_____ Assinatura do Candidato
<b>OBS: A seleção não implica em compromisso de concessão de bolsa durante o curso.</b>	

## ANEXO II



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UnB**  
**Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária – FAV**  
**Programa de Pós-graduação em Agronegócios – PROPAGA**

1. Justificativa.

-----  
-----  
-----

2. Relevância da Pesquisa

-----  
-----  
-----

3. Metodologia Proposta

-----  
-----  
-----

4. Resultado Esperados

-----  
-----  
-----

5. Referências

-----  
-----  
-----

### ANEXO III – Tabela de Pontuação

ATIVIDADE	PONTUIÇÃO MAXIMA	NOTA
Diploma de conclusão de GRADUAÇÃO	40	
Para candidatos que não apresentam diploma, estar na categoria de “provável formando” (estar cursando o último semestre do curso de graduação)	35	
Produção científica na área de Agronegócios	25	
Participação em congressos e seminários com apresentação de Trabalho.	15	
Estagio ou Bolsista de iniciação científica na área	10	
Experiência Profissional na área	10	